COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.479, DE 2004

(Apenso o PL nº 5.158, de 2005)

SUBEMENDA Nº 03 AO SUBSTITUTIVO

Suprima-se o parágrafo único do art. 4º do Substitutivo oferecido ao projeto de lei.